



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 35/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004**

***“ Retifica o Decreto n.º 24/04, de 09/02/04, que dispõe sobre a transferência de próprios municipais.***

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto n.º 24/04, de 09 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre transferência de próprios municipais, apenas para constar que o nome correto da rua em que esta situada a EMEF “Benedito Miguel Carlota” é **Rua Itália Bassi Magni**, e não como constou.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

